

SERVIÇO REGIONAL DE PROTECÇÃO CIVIL E BOMBEIROS DOS AÇORES

Extracto de Portaria n.º 360/2004 de 6 de Julho de 2004

Por portarias do Secretário Regional da Habitação e Equipamentos, de 18 de Junho de 2004, são atribuídos os seguintes montantes:

Nos termos do ponto 15 da Resolução n.º 250/97, de 27 de Novembro:

A.H.B.V. de Ponta Delgada.....	9.230,85 €
A.H.B.V. de Angra do Heroísmo	1.378,50 €
A.H.B.V. da Ribeira Grande.....	2.237,85 €
A.H.B.V. da Praia da Vitória.....	2.088,75 €
A. Faialense dos Bombeiros Voluntários.....	682,80 €
A.H.B.V. das Velas.....	207,00 €
A.H.B.V. da Calheta.....	94,35 €
A.H.B.V. da Povoação.....	479,10 €
A.H.B.V. de Nordeste.....	944,70 €
A.H.B.V. de Santa Cruz da Graciosa.....	165,75 €
A.H.B.V. de Vila Franca do Campo.....	1.299,30 €
A.H.B.V. de Santa Maria.....	132,15 €
A.B.V. da Madalena.....	1.549,05 €
A.H.B.V. das Lajes do Pico.....	444,30 €
A.H.B.V. de São Roque do Pico.....	458,40 €
A.H.B.V. de Santa Cruz das Flores.....	267,15 €
A.B.V. do Corvo	- €
 <i>Total</i>	 21.660,00 €

Nos termos do ponto 16 da mesma resolução:

A.H.B.V. de Ponta Delgada.....	19.825.17€
A.H.B.V. de Angra do Heroísmo.....	15.651.45€
A.H.B.V. da Ribeira Grande.....	15.651.45€
A.H.B.V. da Praia da Vitória.....	12.521.16€
A. Faialense dos Bombeiros Voluntários.....	12.521.16€
A.H.B.V. das Velas.....	8.347.44€
A.H.B.V. da Calheta.....	10.434.30€

A.H.B.V. da Povoação.....	8.347.44€
A.H.B.V. de Nordeste.....	8.347.44€
A.H.B.V. de Santa Cruz da Graciosa.....	8.347.44€
A.H.B.V. de Vila Franca do Campo.....	10.434.30€
A.H.B.V. de Santa Maria.....	8.347.44€
A.B.V. da Madalena.....	8.347.44€
A.H.B.V. de Lajes do Pico.....	8.347.44€
A.H.B.V. de São Roque do Pico.....	8.347.44€
A.H.B.V. de Santa Cruz das Flores.....	10.434.30€
A.B.V. do Corvo.....	1.043.43
 <i>Total</i>	 175.296,24

Nos termos do ponto 19 da mesma resolução:

A.H.B.V. Nordeste.....	3.776,53 €
A H.B.V. de Santa Cruz da Flores.....	201,66 €
A.H.B.V. da Ribeira Grande.....	1.422,32 €
 <i>Total</i>	 5.400,51 €

Processado pelo orçamento do Serviço Regional de Protecção Civil e Bombeiros dos Açores, Classificação Económica 04 00 00 – Transferências Correntes – 04 07 00 Instituições sem fins lucrativos – 04 07 01 Instituições sem fins lucrativos.

2.992,80 € à Delegação da Cruz Vermelha Portuguesa, em Angra do Heroísmo, destinado a regular a cooperação da Unidade de Socorro no sistema de Protecção Civil nos Açores, referente ao 2.º trimestre de 2004, a ser processado pelo orçamento do Serviço Regional de Protecção Civil e Bombeiros dos Açores, Programa 23 – Protecção Civil, Projecto 23.3 – Formação e Informação, Classificação Económica 08 07 01 – Instituições sem fins lucrativos.

22 de Junho de 2004. - A Chefe de Secção, *Idelta Lourenço*.